



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

Barcarena (PA), 13 de Novembro de 2017.

AO EXMO. SR.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Nesta.

Ref.: Declaração de Inexistências de Julgamento de contas de Governo..

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação e respeito que me valho do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, e Declarar que não existem registros de julgamento de Contas de Governo de Gestões anteriores a este exercício.

Na certeza de vossa apreciação subscrevo, enviando a Vossa Excelência meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA